



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.073/2021
DE 27 DE MAIO DE 2021

Concede licença para tratamento da própria saúde a servidor comissionado.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao servidor Antônio Diego Cardoso Viana, ocupante do cargo Coordenador da Divisão de Controle e Gestão de Estagiários de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 10 (Dez) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 25 de maio a 03 de junho de 2021, conforme atestado médico.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 25 de maio a 03 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 27/05/2021 12:28:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002698/2021-02.**